Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

EM QUE CONSISTE

Programa de apoio à criação de empresas e criação do próprio emprego que contempla as seguintes medidas:

- Apoios à criação de empresas medida de apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma de cooperativa, que contribuam para a dinamização das economias locais
- Programa Nacional de Microcrédito, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES) – medida concretizada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)
- Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego medida de apoio a projetos de emprego promovidos por desempregados subsidiados, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e o crescimento económico
- Apoiar a criação de novas empresas e do próprio emprego por parte de desempregados
- Fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

São destinatários das diferentes medidas:

Apoios à Criação de Empresas	Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	Programa Nacional Microcrédito
 Inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições: Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completam ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo Nunca tenham exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria Trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida 	de desemprego que apresentem um projeto que origine a criação do seu emprego a tempo inteiro	 Pessoas com perfil empreendedor que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social e que apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social

APOIOS

As diferentes medidas compreendem os seguintes apoios:

Apoios à Criação de Empresas	Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	Programa Nacional Microcrédito
Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (INVEST+ e MICROINVEST)	 Pagamento, por uma só vez, total ou parcialmente, do montante global das prestações de desemprego Possibilidade de cumulação com crédito com garantia e bonificação da taxa de juro 	 Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (MICROINVEST)

CUMULATIVIDADE COM OUTRAS MEDIDAS

Estes apoios são cumuláveis com os das medidas de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho, nos termos da Portaria n.º 85/2015, de 20 de março, e de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (<u>www.iefp.pt</u>)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte pelo telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional